



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itabirinha e a empresa FoxMídia Ltda, originário do Processo de Dispensa n° 002/2025.

A Câmara Municipal de Itabirinha, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua JK, 39,2º andar - Centro – CNPJ: 21.297.692.0001/51, neste ato representada pela sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Odeth Tanus Bacelar, inscrito no CPF sob o n° 997.829.287-04 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FoxMídia LTDA, CNPJ: 17.230.127/0001-08, estabelecida à Rua Aracaju, n° 04, Bairro: Juá, na cidade de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, representada por André Neres Figueiredo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 062.651.776-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Dispensa de Licitação n.º 002/2025, e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA, vigência, do contrato n° 001/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão e gerenciamento de website transparência, alimentação de dados para o Portal da Controladoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Passa a Cláusula Quarta do contrato original, a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

*A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigorará até 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes e em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.*



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Itabirinha – MG, 12 de dezembro de 2025.

**ODETH TANUS BACELAR**  
**PRESIDENTE**  
Contratante

**FOXMÍDIA LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF:

2: \_\_\_\_\_  
CPF: